

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA Nº 1484, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DANIEL RODRIGUES DE FARIA** para comparecer em audiência referente a processo no qual é autor, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012, na cidade de Itajá-GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 56/2012-CPJBSII, de 19 de novembro de 2012, e no e-mail nº 97/2012 de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DANIEL RODRIGUES DE FARIA** para comparecer em audiência referente ao processo nº 200802039760, no qual é autor, a se realizar nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012, na cidade de Itajá/GO.
- Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO